

EDITAL N. 06/2019-IEP/HCB

Fundação Pio XII - Hospital de Câncer de Barretos (HCB)

Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP)

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

O CBP – Comitê de Bolsas do HCB torna público o Processo Seletivo de **Bolsa vinculada ao projeto Carboplatina Neoadjuvante no Câncer de Mama Triplo Negativo: Um Estudo Prospectivo Fase II - NACATriNe Trial**, da Fundação Pio XII – Hospital de Câncer de Barretos e convida candidatos para o Programa de Pós-Graduação interessados em Bolsas de **Mestrado**, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1.1 – Dados do Edital e Cronograma

Vagas:	02 (duas) bolsas
Valor das bolsas:	R\$ 1.998,10/mês*
Período de Inscrição:	De 07/06/2019 a 19/06/2019 (Secretaria da Pós-Graduação - Instituto de Ensino e Pesquisa)
Processo Seletivo:	Entre 27/06/2019 e 28/06/2019 (**)
Resultado da Seleção:	02/07/2019
Vigência:	24 meses
Inscrições:	pelo e-mail: posgrad@hcancerbarretos.com.br
Implementação da bolsa:	09 de julho de 2019

(*) Valor bruto, terá descontos.

(**) Data a ser definida de acordo com o número de candidatos.

2 – REQUISITOS DO PROJETO DE PESQUISA

2.1 – O projeto de pesquisa deve ser desenvolvido tendo como foco avaliar, no cenário do câncer de mama triplo negativo, o impacto da terapia neoadjuvante sequencial acrescida ou não de carboplatina bem caracterização do perfil genético.

2.2 As bolsas serão divididas da seguinte forma:

2.2.1 **Sub-projeto 1:** “Avaliação prognóstica e preditiva das mutações germinativas dos genes de reparo da via de recombinação homóloga”.

Orientadores: Dra. Edenir Inez Palmero e Dr. Cristiano de Padua

2.2.2 **Sub-projeto 2:**” Determinação das assinaturas moleculares de pacientes com câncer de mama triplo negativo com doença residual *versus* pacientes que tiveram resposta patológica completa após quimioterapia neoadjuvante”.

Orientadores: Dra. Márcia Marques Silveira e Dr. Cristiano de Pádua

3 – REQUISITOS DO PROJETO DE PESQUISA

3.1 – O projeto de pesquisa deve apresentar relevância científica, clínica e ou tecnológica na área oncológica e viabilidade técnica de execução;

3.2 – O projeto deve conter até 20 (vinte) páginas, com letra *calibri* tamanho 12, espaço 1, com os seguintes itens: título, aluno/orientador, introdução, objetivos, metodologia, cronograma de atividades, referências bibliográficas. A capa deve conter o título do trabalho, nome do aluno e orientador e a data.

4 – DAS INSCRIÇÕES

Os documentos para a inscrição poderão ser entregues na sala da Pós-Graduação no Prédio do IEP (Instituto de Ensino e Pesquisa) pessoalmente ou enviados pelo correio para Hospital de Câncer de Barretos, Sala da Pós-Graduação- IEP, Rua Antenor Duarte Vilela 1331, Bairro Dr. Paulo Prata, Barretos/SP, CEP: 14784-400.

4.1 – Dos documentos:

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Carteira de Identidade (R.N.E., caso estrangeiro);
- c) Comprovante de conclusão de Curso de Graduação;
- d) Histórico Escolar de Curso de Graduação;
- e) 1 foto, tamanho 3x4;
- f) Carta de anuência de orientador cadastrado no Programa;

- g) Declaração de aceite ao Regimento do Programa e das normas do Curso;
- h) Currículo Lattes atualizado (mínimo de 3 meses);
- i) Apresentação de projeto de acordo com um dos temas citados no **item 2** deste edital;

Este programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde com área de concentração em Oncologia não cobrará taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade, tratando-se de um curso gratuito.

O candidato receberá a resposta de sua inscrição, com data, horário e local da prova por e-mail.

Participarão da seleção somente os candidatos cuja inscrição for deferida pelo Conselho de Bolsas.

Obs.: A ausência de quaisquer documentos solicitados neste edital implicará na desclassificação imediata do candidato.

5 – PROCESSO SELETIVO: ETAPAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 – Os alunos inscritos serão selecionados pelo Conselho de Bolsas, cumprindo as seguintes etapas: a) Análise da documentação apresentada; b) Análise do currículo Lattes; c) Apresentação de Artigo (Prova Específica); d) Apresentação do Projeto de Pesquisa (10 minutos); e) Entrevista.

5.2 – Prova específica: Será fornecido ao candidato um artigo em inglês sobre a linha de pesquisa pleiteada. O candidato terá 4 horas para ler o artigo e preparar uma apresentação oral sobre o mesmo, com duração de 10 minutos, utilizando recursos multimídia.

5.3 – Para a classificação do candidato a banca avaliadora atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os seguintes critérios:

- a) **Avaliação do candidato:** histórico acadêmico; clareza da apresentação; familiaridade com o tema; e apresentação do artigo científico em mídia, com duração de 10 (dez) minutos – desempenho do candidato; (peso: 50%)
- b) **Apresentação do Projeto** (escrito): relevância científica; execução factível e inovação; (peso: 25%)
- c) **Currículo do Orientador:** publicações; orientações e captação de fomento. (peso: 25%)

As bolsas serão distribuídas de acordo com a classificação aos candidatos que atingirem maior pontuação.

6 – MATRÍCULA:

6.1 – Para efetivar a matrícula no Programa de Pós-Graduação, os candidatos aprovados deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) Cadastro de Pessoa Física;
- b) Documento militar que comprove estar em dia com as obrigações militares (para homens);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Carteira de Trabalho ou documento correspondente que comprove o período do possível vínculo empregatício (cópia das páginas: de identificação, do último vínculo de trabalho, bem como a página seguinte em branco) ou declaração de que não possui vínculo empregatício;
- e) Apólice de seguro de vida contra acidentes pessoais (realizado em qualquer agência bancária, casa de crédito ou via internet), presente na vigência o período onde se encontrará junto a Fundação Pio XII;
- f) Carteira de vacinação atualizada com doses de Hepatite B e Tétano;
- g) 1 foto, tamanho 3x4;
- h) Carta de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Pio XII*;
- i) Atestado de aprovação em exame de proficiência* em língua inglesa em algum dos seguintes programas:
 - ✓ **TEAP** (Test of English for Academic and Professional purposes), obtidos nos últimos 3 (três) anos. Classificação: B2, equivalente uma faixa de pontuação compreendida entre setenta a oitenta pontos para Mestrado e Doutorado.
 - ✓ **WAP** (Writing for Academic and Professional purposes), obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 5 (cinco) pontos;
 - ✓ **IELTS** (International English Language Testing System), obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 5 (cinco) pontos;
 - ✓ **Cambridge FCE ou Cambridge CAE**, obtido nos últimos 5 (cinco) anos. Classificação: Near fail;
 - ✓ **TOEFL** (Test of English for Foreign Language), obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 213 (duzentos e treze) pontos para o Computer-Based-Test ou 550 (quinhentos e cinquenta) pontos para o Paper-based-test ou 80 (oitenta) pontos para o Internet-based-test;

- ✓ **MICHIGAN**, obtido nos últimos 5 (cinco) anos. Classificação: Pass.
- j) Aos candidatos de nacionalidade estrangeira cuja língua materna não seja a língua portuguesa, residentes no Brasil, é necessária a apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras) obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação Mínima: 2 (dois), classificado no nível Intermediário.
- k) Além dos documentos supracitados, o aluno deverá assinar **Termo de Compromisso**, disponibilizando-se a cumprir horários, prazos, atividades e preceitos éticos e morais da Fundação Pio XII.

** O documento poderá ser apresentado até 3 (três) meses após a matrícula, sob pena de advertência e desligamento do programa.*

7 – REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO

7.1 Ter exclusividade para o estudo e carga horária semanal mínima de 40 horas para o cumprimento das atividades, determinadas a critério do orientador.

7.2 No prazo de 3 (três) meses após aprovação no processo seletivo, apresentar parecer positivo do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e atestado de aprovação em exame de proficiência.

7.3 O aluno aprovado deverá cumprir adequações operacionais, visando a realização de atividades no contexto da Fundação Pio XII.

Barretos, 07 de junho de 2019.



Dra. Marcia Marques Silveira
Coordenadora do Comitê de Bolsas e Pesquisa – CBP